



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.973 , DE 03 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Colegiado Gestor Interinstitucional Estadual de Medidas Socioeducativas, criado pelo Decreto 17.818 de 07 de maio de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Colegiado Gestor, criado pelo Decreto 17.818 de 07 de maio de 2013, que “Dispõe sobre a criação do Colegiado Gestor Estadual de Medidas Socioeducativas e dá outras providências”, os seguintes membros:

I – Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia – SEJUS:

a) Antonio Francisco Gomes - Titular;

b) Adeilso da Silva - Suplente;

II – Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

a) Maria do Socorro Araújo de Almeida Tavares - Titular;

b) Delcy Mazzarelo Cavalcante Costa - Suplente;

III - Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer – SECEL:

a) Edvaldo Botelho de Araújo - Titular;

b) Angela da Silva Frota - Titular;

IV - Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS:

a) Ana Karla da Silva Feitoza Santos - Titular;

b) Luana Garcia Campos - Suplente;

V – Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC:

a) Júlio César Rodrigues Ugalde - Titular;

b) James Alves Padilha - Suplente;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

VI - Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:

- a) Maria de Lourdes de Almeida Nascimento - Titular;
- b) Maria Auxiliadora da Silva Araújo - Suplente;

VII - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN:

- a) Alexandre Wascheck de Faria - Titular;
- b) Andréia da Silva Lima Frazão - Suplente;

VIII - Secretaria de Estado de Promoção da Paz – SEPAZ:

- a) Carla Martins Ribeiro Mangabeira - Titular;
- b) Wanda Fernandes Arruda Braga - Suplente;

IX - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES:

- a) Erinaldo Oliveira da Silva - Titular;
- b) José Mariano Tancredi Maciel - Suplente;

X - Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP:

- a) Rafael Lacerda de Araújo - Titular;
- b) Sávio Ricardo da Silva Bezerra - Suplente;

XI - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CONEDCA:

- a) Ludmylla Martins Chagas Ribeiro - Titular;
- b) Rosilene Maria da Silva - Suplente;

XII - Marcelo Tramontini - Poder Judiciário - Titular;

XIII - Tânia Garcia Santiago – Ministério Público - Titular;

XIV - Luiziana Teles Feitosa Anacleto – Defensoria Pública - Titular;

XV - representantes do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS):



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

a) Lizangela Rover – Representante do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) da Prefeitura Municipal de Vilhena;

b) Sonia Maria Reigota – Representante do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná;

c) Ester Maria Martins Lopes – Representante do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim;

XVI - Marcio Alves Scoppel - Representante do interior do Estado de Rondônia - Diretor do Centro Socioeducativo de Rolim de Moura;

XVII - Edinaldo Gomes S. Araújo - Representante do interior do Estado de Rondônia - Diretor do Centro Socioeducativo de Ariquemes;

XVIII - Adeilton Soares Albuquerque - Representante do interior do Estado de Rondônia - Diretor do Centro Socioeducativo de Alvorada do Oeste;

XIX - Austrinho Alves da Silva – Representante da Capital - Diretor Geral da Unidade Provisória;

XX - Antonio Cardoso Da Silva – Representante da Capital - Socioeducador;

XXI - Terezinha de Souza Sales – Secretária de Estado de Finanças - SEFIN – Titular;

XXII - FORUM/DCA-RO:

a) Paulo Santana – Titular; e

b) Francisco Marcos Gomes da Páscoa – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador